



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANÁPOLIS

05 de fevereiro de 2026

Diário Oficial nº 3.871/2026

Sumário

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
PORTARIA Nº 133/2026	1
PORTARIA Nº 134/2026	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEMOHPUMA	
NOTIFICAÇÃO	2
NOTIFICAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
ATO DECLARATÓRIO Nº 1	6
PORTARIA Nº 105/2026 - SEMAD	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026	6

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2026

Retifica dispositivo da Portaria nº 114, de 28 de janeiro de 2026, que exonera e nomeia a pessoa que menciona

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01101.00000064/2026-28;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever-poder de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando constatado erro material;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a retificação de erro material na designação para o exercício das funções da servidora CLÁUDIA FERREIRA SCHIRMER, constante da Portaria nº 114, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 114, de 28 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte correção:

Onde se lê:

“... sendo designada para exercer suas funções no cargo de **Gerente de Registro de Preços** da Diretoria de Compras e Licitações, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.”

Leia-se:

“... sendo designada para exercer suas funções no cargo de **Gerente de Pesquisa de Preços e Compras Diretas** da Diretoria de Compras e Licitações, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 04 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 134/2026

“ Nomeia as pessoas que menciona”.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta da Lei Complementar nº 577, de 06 de maio de 2025, regulamentada por meio do Decreto nº 51.680, de 12 de maio de 2025, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01101.00000075/2026-16.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, as pessoas que menciona, para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, sendo designadas para o exercício de suas funções, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ITEM	NOME	CPF/MF nº	SECRETARIA
1.	Maria Eduarda de Almeida	***.781.291-**	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Divina Bento de Sousa	***.883.692-**	Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais
3.	Flaviano Peixoto	***.566.141-**	Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais

Parágrafo único. Os servidores, ora nomeados, deverão se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, situada na Avenida Professora Zenaide de Calle Roriz, Nº. 1350 - Jundiáí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), para efetuação/atualização de seus dados cadastrais, munidos de documentação pessoal (descrita nos links: Declarações; documentos), antes de dar início as suas atividades laborais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 05 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEMOHPUMA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio Diretoria de Fiscalização de Posturas, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel situado na **RUA . DNA BARBARA, Quadra 8, Lote 32, no JARDIM SANTA CECILIA.**, com inscrição imobiliária nº 01.301.636.0133.000, para que, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação desta, realize a limpeza e manutenção completa do imóvel, removendo mato, entulhos, lixo e quaisquer materiais acumulados, bem como mantenha o terreno limpo e fechado, conforme disposto nos artigos 18, 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 279/2012 (Código de Posturas Municipal). Fica ainda **determinado que seja realizada a demolição da estrutura existente no imóvel**, tendo em vista que a mesma apresenta riscos à saúde e segurança da vizinhança. O não cumprimento das determinações implicará **na execução coercitiva da limpeza e demolição, com posterior cobrança dos custos e aplicação de multa.**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio Diretoria de Fiscalização de Posturas, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel situado na **RUA . SANTANA DAS ANTAS, Quadra 76, Lote 05, no Bairro POLOCENTRO 1 E 2 ETAPA.**, com inscrição imobiliária nº 01.305.271.0210.000, para que, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação desta, realize a limpeza e manutenção completa do imóvel, removendo mato, entulhos, lixo e quaisquer materiais acumulados, bem como mantenha o terreno limpo e fechado, conforme disposto nos artigos 18, 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 279/2012 (Código de Posturas Municipal). Fica ainda **determinado que seja realizada a demolição da estrutura existente no imóvel**, tendo em vista que a mesma apresenta riscos à saúde e segurança da vizinhança. O não cumprimento das determinações implicará **na execução coercitiva da limpeza e demolição, com posterior cobrança dos custos e aplicação de multa.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025**

Processo SEI Nº: 01125.00000154/2025-51

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ares Condicionados de 9.000 BTU'S, 12.000 BTU'S, 18.000 BTU'S, 22.000 BTU'S e 30.000 BTU'S com serviço de instalação, com material e mão de obra, bem como insumos excedentes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública de Anápolis-GO.

Órgão Participante(s):

Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT;
Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais - SEMAP;
Secretaria Municipal de Economia - SEMEC;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA;
Corpo de Bombeiros Militar – 3º BBM;
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Validade da Ata: O período de validade da Ata de Registro de Preços, será contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município (DOM), com vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser

prorrogado por igual período, na forma de termo aditivo, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do Decreto Municipal Nº 52.132/2025 Art 11 § 3º.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação – SEMAD.

O Órgão Gerenciador de Registro de Preços resolve registrar o preço unitário ofertado pelo fornecedor abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026**SV RESPLANDE ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 39.607.293/0001-05

Endereço: AV. MINAS GERAIS Nº 262, QD 08 LT 15, JUNDIAÍ, ANÁPOLIS-GO - CEP: 75.110.770

Contatos: (62) 9 9342-9680 E-

mail:eduardoresplande.eng@outlook.com

Representante: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE CPF:

005.692.421-69

LOTE 01

ITEM 1.1 - Ar-Condicionado 9.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 9K

Quantidade: 49 unidades

Valor Unitário: R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 88.200,00

ITEM 1.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 9K

Quantidade: 49 unidades

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 18.620,00

TOTAL LOTE 01 – R\$ 106.820,00

LOTE 02

ITEM 2.1 - Ar-Condicionado 9.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 9K

Quantidade: 16 unidades

Valor Unitário: R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 28.800,00

ITEM 2.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e

drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 9K

Quantidade: 16 unidades

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 6.080,00

TOTAL LOTE 02 – R\$ 34.880,00

LOTE 03

ITEM 3.1 - Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 12K

Quantidade: 300 unidades

Valor Unitário: R\$ 1.979,9999

Valor Total: R\$ 593.999,97

ITEM 3.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 12K

Quantidade: 300 unidades

Valor Unitário: R\$ 369,9900

Valor Total: R\$ 110.997,00

TOTAL LOTE 03 – R\$ 704.996,97

LOTE 04

ITEM 4.1 - Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 12K

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário: R\$ 1.979,9999

Valor Total: R\$ 197.999,99

ITEM 4.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa

vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 12K

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário: R\$ 369,9900

Valor Total: R\$ 36.999,00

TOTAL LOTE 04 – R\$ 234.998,99

LOTE 08

ITEM 8.1 - Ar-Condicionado 30.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 30K

Quantidade: 27 unidades

Valor Unitário: R\$ 4.600,00

Valor Total: R\$ 124.200,00

ITEM 8.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 30K

Quantidade: 27 unidades

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 10.260,00

TOTAL LOTE 08 – R\$ 134.460,00

LOTE 09

ITEM 9.1 - Ar-Condicionado 18.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: ELGIN 18K

Quantidade: 13 unidades

Valor Unitário: R\$ 2.900,00

Valor Total: R\$ 37.700,00

ITEM 9.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: ELGIN 18K

Quantidade: 13 unidades

Valor Unitário: R\$ 530,00

Valor Total: R\$ 6.890,00

TOTAL LOTE 09 – R\$ 44.590,00

Anápolis-GO, na data da assinatura eletrônica.

SÍDNEY ROSA FAGUNDES

Assessor Geral

VANESSA ALMEIDA MENEZES

Gerente de Registro de Preços

GISELLE ALVES CECÍLIO

Diretora de Compras e Licitações

PAULO ROBERTO SILVA

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

Processo SEI N.º: 01125.00000154/2025-51

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ares Condicionados de 9.000 BTU'S, 12.000 BTU'S, 18.000 BTU'S, 22.000 BTU'S e 30.000 BTU'S com serviço de instalação, com material e mão de obra, bem como insumos excedentes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública de Anápolis-GO.

Órgão Participante(s):

Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT;
Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais - SEMAP;
Secretaria Municipal de Economia - SEMEC;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA;
Corpo de Bombeiros Militar – 3º BBM;
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Validade da Ata: O período de validade da Ata de Registro de Preços, será contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município (DOM), com vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma de termo aditivo, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do Decreto Municipal N.º 52.132/2025 Art 11 § 3º.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação – SEMAD.

O Órgão Gerenciador de Registro de Preços resolve registrar o preço unitário ofertado pelo fornecedor abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º 002/2026

DENTECK LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78

ENDEREÇO: Avenida Sidney Girão, N.º 230, km 17/5, Bairro Berneck, Mundo Novo-MS -

CEP: 79980-000

TELEFONE: (51) 99241-0235 E-MAIL: licitacao.03@denteck.com.br

Representante: PAULO RICARDO ARTUS - CPF: 014.077.720-23

LOTE 05

ITEM 5.1 - Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: AGRATTO

Quantidade: 385 unidades

Valor Unitário: R\$ 2.950,00

Valor Total: R\$ 1.135.750,00

ITEM 5.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: AGRATTO

Quantidade: 385 unidades

Valor Unitário: R\$ 510,00

Valor Total: R\$ 196.350,00

TOTAL LOTE 05 – R\$ 1.332.100,00

Anápolis-GO, na data da assinatura eletrônica.

SÍDNEY ROSA FAGUNDES

Assessor Geral

VANESSA ALMEIDA MENEZES

Gerente de Registro de Preços

GISELLE ALVES CECÍLIO

Diretora de Compras e Licitações

PAULO ROBERTO SILVA

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

Processo SEI N.º: 01125.00000154/2025-51

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ares Condicionados de 9.000 BTU'S, 12.000 BTU'S, 18.000 BTU'S, 22.000 BTU'S e 30.000 BTU'S com serviço de instalação, com material e mão de obra, bem como insumos excedentes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública de Anápolis-GO.

Órgão Participante(s):

Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT;
Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais - SEMAP;
Secretaria Municipal de Economia - SEMEC;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA;
Corpo de Bombeiros Militar – 3º BBM;
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Validade da Ata: O período de validade da Ata de Registro de Preços, será contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município (DOM), com vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma de termo aditivo, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do Decreto Municipal Nº 52.132/2025 Art 11 § 3º.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação – SEMAD.
O Órgão Gerenciador de Registro de Preços resolve registrar o preço unitário ofertado pelo fornecedor abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º 003/2026

ESTBY SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.621.188/0001-00

Endereço: Rua Irene Machado da Silveira, Qd. 03 Lt. 15 – B. Residencial Veneza

Anápolis-GO - CEP:75.071-805

Contatos: (62) 99115-8769, E-mail: estbyservicosimpl@gmail.com

Representante: VALDICLEI DA SILVA CPF: 833.557.401-44

LOTE 06

ITEM 6.1 - Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter

Marca: AGRATTO

Quantidade: 128 unidades

Valor Unitário: R\$ 3.650,00

Valor Total: R\$ 467.200,00

ITEM 6.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme manual do fabricante e normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: AGRATTO

Quantidade: 128 unidades

Valor Unitário: R\$ 410,00

Valor Total: R\$ 52.480,00

TOTAL LOTE 06 – R\$ 519.680,00

LOTE 07

ITEM 7.1 - Ar-Condicionado 30.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.

Marca: VIX

Quantidade: 82 unidades

Valor Unitário: R\$ 4.800,00

Valor Total: R\$ 393.600,00

ITEM 7.2 - Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações de cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos a rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 4 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora. (conforme R\$ 529,00 R\$ 43.378,00 manual do fabricante normativa vigente) Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 4 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.

Marca: VIX

Quantidade: 82 unidades

Valor Unitário: R\$ 529,00

Valor Total: R\$ 43.378,00

TOTAL LOTE 07 – R\$ 436.978,00

Anápolis-GO, na data da assinatura eletrônica.

SÍDNEY ROSA FAGUNDES

Assessor Geral

VANESSA ALMEIDA MENEZES

Gerente de Registro de Preços

GISELLE ALVES CECÍLIO

Diretora de Compras e Licitações

PAULO ROBERTO SILVA

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025 (989221-14/2025 ComprasNet.GOV)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 041/2025 (989221-16/2025 ComprasNet.GOV), cujo objeto é a aquisição de **Café torrado, moído, com embalagem a vácuo, tipo tradicional/extraforte ou superior, sabor 100% arábico, pacotes de 500 gramas**, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00001534/2025-11, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa eletrônica conduzida pelo Agente de Contratação no valor unitário à empresa: AMM LICITAÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.012.146/0001-74 – ITEM 01 R\$ 26,42 (vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 36.988,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).

Anápolis, 10 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

ATO DECLARATÓRIO Nº 1

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais constantes nos Decretos nº 51.848, de 06 de junho de 2025 e Decreto nº 52.013 de 17 de julho de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01111.00011814/2025-79.

DECLARA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 a contratação da empresa ACFOR – GM LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 58.468.997/0001-99, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contínua na área de gestão de pessoal e folha de pagamento, no valor total anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme consta dos autos, com vigência por um período de 12 (doze) meses. Anápolis, 23 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

PORTARIA Nº 105/2026 - SEMAD

“Retifica a redação do Art. 1º da Portaria nº. 353/2025, que dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio ao servidor **CRYSTTOFFERSON LEITE PEREIRA - Matrícula nº. 16220**”.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo nº. 01125.00003529/2025-34;

CONSIDERANDO ainda que Administração tem o dever-poder de rever seus atos, especialmente com o fim precípua de atender aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº. 353/2025, que dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio ao servidor Crysttofferson Leite Pereira - Matrícula nº. 16220, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder ao servidor Crysttofferson Leite Pereira - Matrícula nº. 16220, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, Licença-Prêmio relativa ao 1º quinquênio de serviço público municipal, com duração de 03 (três) meses, compreendidas entre 01.09.2025 a 30.09.2025; 12.01.2026 a 11.02.2026 e 20.02.2026 a 19.03.2026.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder ao servidor Crysttofferson Leite Pereira - Matrícula nº. 16220, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, Licença-Prêmio relativa ao 1º quinquênio de serviço público municipal, com duração de 02 (dois) meses, compreendidas entre 01.09.2025 a 30.09.2025; 12.01.2026 a 11.02.2026, restando 1 mês a ser usufruído em data posterior.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 03 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO SILVA

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO: 01125.00000081/2026-88.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

CONTRATADA: FABRICIO F. COSTA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, COM NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) ACESSOS SIMULTÂNEOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

VALOR: R\$ 8.000 (OITO MIL REAIS) POR MÊS, TOTALIZANDO R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.